

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 754, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.003092/2014-89 e 48500.003437/2015-85, decide (i) adiar a realização do Leilão n. 02/2016-ANEEL para os Lotes I, II e III dos Sistemas Isolados da Amazonas Distribuição Energia, para data a ser comunicada pela Comissão Especial de Licitação – CEL; e (ii) manter a data do Lote Único dos Sistemas Isolados da CELPA.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.03.2016, seção 1, p. 73, v. 153, n. 60.